



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Secretaria Executiva de Gabinete do Prefeito
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PMB
Fis.: 776
Ass.: R

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº. 2136-0 13.04.2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-029
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023-029

O Senhor **FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, Técnico em Contabilidade, CRC/PA nº 014781/0-8, residente e domiciliado na Trav. Coronel Antônio Pedro, nº 620, casa 01, bairro Centro, CEP 68.600-000, município de Bragança, estado do Pará, portador da cédula de identidade nº 182836 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 091.700.492-20, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da Decreto nº 003/2021, DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023-029, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-029**, que tem por objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS MALHARIA EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E SUAS SECRETARIAS (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD E SINFRA)**, celebrado pela, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E SUAS SECRETARIAS (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD E SINFRA)**, tendo como proponentes, **T. R. O DE AGUIAR-ME, CNPJ Nº 07.363.750/0001-77, W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI EPP, CNPJ Nº 09.269.420/0001-42, D. V. SILVA AMORIM LTDA, CNPJ Nº 42.816.433/0001-60, AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ Nº 39.780.214/0001-63 E ALDECIR DE OLIVEIRA MOREIRA LTDA, CNPJ Nº 34.713.717/0001-00**, tendo como com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o procedimento administrativo, encontra-se:

☒ (X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

☐ () Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a (s) impropriedade (s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o procedimento administrativo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança / Pará, 13 de abril de 2023.


Francisco José de Araújo
Controlador Geral do Município
Decreto nº 003/2021